

**PORTARIA N.º 1808, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CÉSAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO**, cadastro n.º. 72.314.805-2, para o cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 09/11/2017 a 22/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**